



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2011	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2012
			SETEMBRO	NO EXERCÍCIO	
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>18.636.440,21</b>	<b>1.340.418,10</b>	<b>13.977.330,17</b>	<b>1.462.100,00</b>
<b>1.1.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>323.297,00</b>	<b>25.424,90</b>	<b>242.472,76</b>	<b>79.600,00</b>
<b>1.1.1.0.00.00</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>255.628,62</b>	<b>20.650,71</b>	<b>191.721,47</b>	<b>79.000,00</b>
<b>1.1.1.2.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA</b>	<b>170.387,42</b>	<b>13.386,75</b>	<b>127.790,57</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	211,61	0,00	158,71	0,00
<b>1.1.1.2.04.00</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA</b>	<b>36.517,64</b>	<b>2.323,75</b>	<b>27.388,23</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	25.128,89	1.885,69	18.846,67	0,00
1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	11.388,75	438,06	8.541,56	0,00
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - ITBI	133.658,17	11.063,00	100.243,63	0,00
<b>1.1.1.3.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO</b>	<b>85.241,20</b>	<b>7.263,96</b>	<b>63.930,90</b>	<b>79.000,00</b>
1.1.1.3.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	85.241,20	7.263,96	63.930,90	79.000,00
1.1.1.3.05.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	0,00	0,00	0,00	79.000,00
<b>1.1.2.0.00.00</b>	<b>TAXAS</b>	<b>67.668,38</b>	<b>4.774,19</b>	<b>50.751,29</b>	<b>600,00</b>
<b>1.1.2.1.00.00</b>	<b>TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA</b>	<b>27.394,64</b>	<b>1.901,48</b>	<b>20.545,99</b>	<b>600,00</b>
1.1.2.1.05.00	Taxa de Expediente de Cadastro de Imóvel Rural	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.25.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços	21.722,65	1.439,94	16.291,99	0,00
1.1.2.1.28.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	4.788,49	454,47	3.591,37	0,00
1.1.2.1.33.00	Taxa de Licença p/ocupação de Terrenos, Vias e Logradouros Públicos	811,25	0,00	608,44	0,00
1.1.2.1.35.00	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	72,25	7,07	54,19	0,00
1.1.2.1.36.00	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.99.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	600,00
<b>1.1.2.2.00.00</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>40.273,74</b>	<b>2.872,71</b>	<b>30.205,30</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.2.21.00	Taxas de Serviços Cadastrais	9.540,71	1.168,02	7.155,53	0,00
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	30.733,03	1.704,69	23.049,77	0,00
<b>1.1.3.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.1.3.0.04.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.2.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>344.887,65</b>	<b>30.131,35</b>	<b>258.665,74</b>	<b>0,00</b>
<b>1.2.2.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS</b>	<b>344.887,65</b>	<b>30.131,35</b>	<b>258.665,74</b>	<b>0,00</b>
1.2.2.0.29.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	344.887,65	30.131,35	258.665,74	0,00
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>163.577,51</b>	<b>11.641,90</b>	<b>122.683,12</b>	<b>381.000,00</b>
<b>1.3.1.0.00.00</b>	<b>RECEITAS IMOBILIÁRIAS</b>	<b>24.348,11</b>	<b>2.619,01</b>	<b>18.261,08</b>	<b>27.000,00</b>
<b>1.3.1.1.00.00</b>	<b>ALUGUÉIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.000,00</b>
1.3.1.1.01.00	Aluguéis de Imóveis Urbanos	24.348,11	2.619,01	18.261,08	0,00
1.3.1.9.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.3.2.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>139.229,40</b>	<b>9.022,89</b>	<b>104.422,04</b>	<b>14.000,00</b>
<b>1.3.2.2.00.00</b>	<b>Dividendos</b>	<b>809,85</b>	<b>0,00</b>	<b>607,39</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.5.00.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS</b>	<b>138.419,55</b>	<b>9.022,89</b>	<b>103.814,65</b>	<b>14.000,00</b>
<b>1.3.2.5.01.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>86.510,75</b>	<b>6.764,64</b>	<b>64.883,05</b>	<b>14.000,00</b>
1.3.2.5.01.01	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	1.545,81	118,91	1.159,36	0,00
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	9.589,47	1.102,04	7.192,10	0,00
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração de Depósito Bancário - Fundo de Saúde	13.113,31	1.183,80	9.834,98	0,00
1.3.2.5.01.04	Receita de Remuneração de Depósito Bancário Aplicações de Convênio da SES	21.228,83	1.884,14	15.921,62	0,00
1.3.2.5.01.05	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Educação - FNDE	5.761,31	805,27	4.320,98	0,00
1.3.2.5.01.06	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	12.000,00
1.3.2.5.01.08	Receita de Remuneração Depósito Bancário Aplicações Convênio SEE	4.063,75	246,71	3.047,81	0,00
1.3.2.5.01.09	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE)	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.2.5.01.10	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	6.808,96	538,34	5.106,72	0,00
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração Depósitos Bancários Recursos Vinculados - Diversos	24.399,31	885,43	18.299,48	0,00
<b>1.3.2.5.02.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>51.908,80</b>	<b>2.258,25</b>	<b>38.931,60</b>	<b>0,00</b>



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2011	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2012
			SETEMBRO	NO EXERCÍCIO	
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	51.908,80	2.258,25	38.931,60	0,00
<b>1.3.4.0.00.00</b>	<b>COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>340.000,00</b>
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>12.259,15</b>	<b>912,38</b>	<b>9.194,36</b>	<b>96.000,00</b>
<b>1.6.0.0.03.00</b>	<b>SERVIÇOS DE TRANSPORTE</b>	<b>12.259,15</b>	<b>912,38</b>	<b>9.194,36</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.03.06	Receita de Terminais Rodoviários	12.259,15	912,38	9.194,36	0,00
<b>1.6.0.0.05.00</b>	<b>SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>96.000,00</b>
1.6.0.0.05.01	Serviços Hospitalares	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.05.99	Outros Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	96.000,00
<b>1.6.0.0.13.00</b>	<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.13.01	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.13.02	Serviços de Venda de Editais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.45.00	Serviços de Preparação da Terra em Propriedades Particulares	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>17.662.269,00</b>	<b>1.239.550,40</b>	<b>13.246.701,75</b>	<b>882.000,00</b>
<b>1.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>17.377.773,39</b>	<b>1.237.051,40</b>	<b>13.033.330,04</b>	<b>827.000,00</b>
<b>1.7.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>10.857.883,00</b>	<b>737.144,32</b>	<b>8.143.412,25</b>	<b>770.000,00</b>
<b>1.7.2.1.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO</b>	<b>9.153.514,80</b>	<b>573.204,00</b>	<b>6.865.136,10</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	9.095.822,79	570.195,84	6.821.867,09	0,00
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	6.957,44	3.008,16	5.218,08	0,00
1.7.2.1.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	50.734,57	0,00	38.050,93	0,00
<b>1.7.2.1.09.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>55.904,67</b>	<b>5.825,06</b>	<b>41.928,50</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.09.99	Demais Transferências da União	55.904,67	5.825,06	41.928,50	0,00
<b>1.7.2.1.22.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS</b>	<b>118.655,40</b>	<b>10.504,25</b>	<b>88.991,55</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	118.655,40	10.504,25	88.991,55	0,00
<b>1.7.2.1.33.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO</b>	<b>795.293,16</b>	<b>75.882,75</b>	<b>596.469,87</b>	<b>645.000,00</b>
1.7.2.1.33.10	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	297.428,00	40.032,75	223.071,00	0,00
1.7.2.1.33.11	Transferência de Recursos do (SUS) - Bloco Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	558.000,00
1.7.2.1.33.12	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.2.1.33.13	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	77.000,00
1.7.2.1.33.31	Programa de Saúde da Família - PSF	156.000,00	13.400,00	117.000,00	0,00
1.7.2.1.33.32	Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS	202.440,00	15.750,00	151.830,00	0,00
1.7.2.1.33.33	Epidemiologia e Controle de Doenças	43.751,41	0,00	32.813,56	0,00
1.7.2.1.33.35	Programa de Combate às Carências Nutricionais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.36	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	14.873,75	0,00	11.155,31	0,00
1.7.2.1.33.37	Programa de Saúde Bucal	54.133,33	4.200,00	40.600,00	0,00
1.7.2.1.33.40	Programa Saúde em Casa	26.666,67	2.500,00	20.000,00	0,00
1.7.2.1.33.50	Vacinação do Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.83	Vacinação Contra Poliomelite	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.2.1.34.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>
1.7.2.1.34.01	Recurso para o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.02	Recurso para o Programa Serviço Ação Continuada - PSAC	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.03	Recursos para o programa do CRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.04	Recursos para o PSB Jovem ASE - Piso Básico Variável	13.333,33	1.000,00	10.000,00	0,00
1.7.2.1.34.05	Recursos para o Programa do FNAS	48.061,04	1.500,00	36.045,78	0,00
1.7.2.1.34.06	Recursos para o Programa Pro-Jovem	50.250,00	7.537,50	37.687,50	0,00
1.7.2.1.34.07	Recurso para o Programa Bolsa Família - PBF	120.000,00	9.000,00	90.000,00	0,00
1.7.2.1.34.08	Transferências Recursos para FMAS BPC	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.2.1.35.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE</b>	<b>477.821,80</b>	<b>50.603,36</b>	<b>358.366,35</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação - QSE	209.957,47	17.115,87	157.468,10	0,00
1.7.2.1.35.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	2.067,20	1.550,40	1.550,40	0,00
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEF	56.504,00	6.054,00	42.378,00	0,00
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	185.941,13	23.381,09	139.455,85	0,00
1.7.2.1.35.05	Transferências Diretas do FNDE - PNAC	3.472,00	372,00	2.604,00	0,00
1.7.2.1.35.06	Transferências de Recursos do FNDE - PNAP	16.016,00	1.716,00	12.012,00	0,00
1.7.2.1.35.07	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE EJA	3.864,00	414,00	2.898,00	0,00



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 09/2011

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2011	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2012
			SETEMBRO	NO EXERCÍCIO	
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.36.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	25.048,80	2.087,40	18.786,60	0,00
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	15.000,00
<b>1.7.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>	<b>3.626.557,35</b>	<b>275.877,45</b>	<b>2.719.918,01</b>	<b>57.000,00</b>
<b>1.7.2.2.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS</b>	<b>3.626.557,35</b>	<b>275.877,45</b>	<b>2.719.918,01</b>	<b>57.000,00</b>
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do Imposto s/ Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	2.878.579,36	262.564,04	2.158.934,52	0,00
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do Imposto s/ a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	692.774,67	9.053,17	519.581,00	0,00
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	55.203,32	4.260,24	41.402,49	0,00
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	57.000,00
1.7.2.2.01.99	Outras Participações na Receita dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.2.2.22.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.2.22.20	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.2.3.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS</b>	<b>137.953,03</b>	<b>11.060,66</b>	<b>103.464,77</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.3.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	137.953,03	11.060,66	103.464,77	0,00
<b>1.7.2.4.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS</b>	<b>2.755.380,01</b>	<b>212.968,97</b>	<b>2.066.535,01</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.4.01.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF	2.755.380,01	212.968,97	2.066.535,01	0,00
<b>1.7.3.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.3.0.01.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.3.0.01.01	Doações de Instituições Privadas - FMAS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.5.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS</b>	<b>7.072,00</b>	<b>1.299,00</b>	<b>5.304,00</b>	<b>21.000,00</b>
<b>1.7.5.0.01.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS</b>	<b>7.072,00</b>	<b>1.299,00</b>	<b>5.304,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.5.0.01.01	Doações de Pessoas - FIA	7.072,00	1.299,00	5.304,00	0,00
1.7.5.0.01.02	Doações de Pessoas - FMCA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.01.03	Doações de Pessoas para Fundo Municipal Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.6.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>277.423,61</b>	<b>1.200,00</b>	<b>208.067,71</b>	<b>34.000,00</b>
<b>1.7.6.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>34.000,00</b>
1.7.6.1.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	34.000,00
1.7.6.1.03.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.6.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>277.423,61</b>	<b>1.200,00</b>	<b>208.067,71</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.03.00	Transferências de Convênio do Estado destinado ao Transporte Escolar	264.623,61	0,00	198.467,71	0,00
1.7.6.2.04.00	Transferências de Recursos de Convênio do Estado para Farmácia de Minas	12.800,00	1.200,00	9.600,00	0,00
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>130.149,90</b>	<b>32.757,17</b>	<b>97.612,44</b>	<b>23.500,00</b>
<b>1.9.1.0.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>35.444,45</b>	<b>4.292,61</b>	<b>26.583,35</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.1.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS</b>	<b>555,13</b>	<b>110,01</b>	<b>416,35</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	187,87	0,00	140,90	0,00
1.9.1.1.39.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	268,61	98,92	201,46	0,00
1.9.1.1.98.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições de Melhoria	98,65	11,09	73,99	0,00
<b>1.9.1.3.00.00</b>	<b>MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS</b>	<b>21.986,22</b>	<b>4.148,85</b>	<b>16.489,67</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	19.833,21	4.136,30	14.874,91	0,00
1.9.1.3.12.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.13.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.153,01	12,55	1.614,76	0,00
1.9.1.3.98.00	Multas e Juros de mora da Dívida Ativa das Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.1.9.00.00</b>	<b>MULTAS DE OUTRAS ORIGENS</b>	<b>12.903,10</b>	<b>33,75</b>	<b>9.677,33</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.9.35.00	Multas por Danos ao Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.9.50.00	Multas por Auto de Infração	12.004,49	0,00	9.003,37	0,00
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	898,61	33,75	673,96	0,00



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 09/2011

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2011	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2012
			SETEMBRO	NO EXERCÍCIO	
<b>1.9.2.0.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>29.965,95</b>	<b>21.394,10</b>	<b>22.474,46</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.2.1.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.1.06.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.2.2.00.00</b>	<b>RESTITUIÇÕES</b>	<b>29.965,95</b>	<b>21.394,10</b>	<b>22.474,46</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	29.965,95	21.394,10	22.474,46	0,00
<b>1.9.3.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>55.021,85</b>	<b>6.664,46</b>	<b>41.266,39</b>	<b>23.500,00</b>
<b>1.9.3.1.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA</b>	<b>54.429,49</b>	<b>6.664,46</b>	<b>40.822,12</b>	<b>20.000,00</b>
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	44.770,44	6.634,56	33.577,83	0,00
1.9.3.1.12.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	8.628,28	29,90	6.471,21	0,00
1.9.3.1.99.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	1.030,77	0,00	773,08	0,00
1.9.3.1.99.01	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	0,00	0,00	0,00	20.000,00
<b>1.9.3.2.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA</b>	<b>592,36</b>	<b>0,00</b>	<b>444,27</b>	<b>3.500,00</b>
1.9.3.2.99.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária de Outras Receitas	592,36	0,00	444,27	3.500,00
1.9.3.2.99.01	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas – Principal	0,00	0,00	0,00	3.500,00
<b>1.9.9.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>9.717,65</b>	<b>406,00</b>	<b>7.288,24</b>	<b>0,00</b>
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	9.717,65	406,00	7.288,24	0,00
<b>2.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>515.402,67</b>	<b>0,00</b>	<b>386.552,00</b>	<b>60.000,00</b>
<b>2.1.0.0.00.00</b>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.1.1.0.00.00</b>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.1.1.9.00.00	Outras Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.2.0.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.1.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.1.9.00.00	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>515.402,67</b>	<b>0,00</b>	<b>386.552,00</b>	<b>60.000,00</b>
<b>2.4.7.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>515.402,67</b>	<b>0,00</b>	<b>386.552,00</b>	<b>60.000,00</b>
<b>2.4.7.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>485.402,67</b>	<b>0,00</b>	<b>364.052,00</b>	<b>60.000,00</b>
2.4.7.1.01.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.7.1.02.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	320.666,67	0,00	240.500,00	0,00
2.4.7.1.03.00	Transferências de Convênios da União - Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.04.00	Transferências de Convênio da União - Programas de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.05.00	Transferências de Convênio da União - Infra-Estrutura em Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.06.00	Transferências de Convênio da União - Minist.Turismo-Rotatória Bom Sucesso	164.736,00	0,00	123.552,00	0,00
2.4.7.1.08.00	Transferência do Convênio c/ União p/ Programa Subs. à Habitação - PSH	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.09.00	Manutenção de Convênio com o Ministério do Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio da União	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.7.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.500,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.2.01.00	Transferências de Convênio Estado SEDRU	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.03.00	Transferências de Convênios dos Estados - Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.05.00	Transferências de Convênio dos Estados - Infra-Estrutura em Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.06.00	Transferências de Convênio do Estado - SETOP	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.11.00	Transferência de Convênio do Estado - SETOP -nº 661/2010	30.000,00	0,00	22.500,00	0,00
2.4.7.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9.0.0.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>-2.550.875,37</b>	<b>-170.233,62</b>	<b>-1.913.156,53</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>-2.550.875,37</b>	<b>-170.233,62</b>	<b>-1.913.156,53</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>-2.550.875,37</b>	<b>-170.233,62</b>	<b>-1.913.156,53</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-1.825.565,31</b>	<b>-115.058,24</b>	<b>-1.369.173,98</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.1.01.00</b>	<b>DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-1.820.555,55</b>	<b>-114.640,76</b>	<b>-1.365.416,66</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.1.01.02	Dedução de Receita do FPM - FUNDEF e Redutor Financeiro	-1.819.164,23	-114.039,14	-1.364.373,17	0,00
9.7.2.1.01.05	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-1.391,32	-601,62	-1.043,49	0,00
9.7.2.1.36.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96	-5.009,76	-417,48	-3.757,32	0,00



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2011	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2012
			SETEMBRO	NO EXERCÍCIO	
9.7.2.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	-725.310,06	-55.175,38	-543.982,55	0,00
9.7.2.2.01.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	-725.310,06	-55.175,38	-543.982,55	0,00
9.7.2.2.01.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - ICMS	-575.715,65	-52.512,79	-431.786,74	0,00
9.7.2.2.01.02	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-138.553,76	-1.810,54	-103.915,32	0,00
9.7.2.2.01.04	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - IPI - Exportação	-11.040,65	-852,05	-8.280,49	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>16.600.967,51</b>	<b>1.170.184,48</b>	<b>12.450.725,64</b>	<b>1.522.100,00</b>